

Assembleia da República Gabinete da Presidente
N.º de Entrada <u>434380</u>
Classificação _____
Data <u>06.06.2012</u>



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

N/Ref.º: 337/CEOP

Data: 6 de junho de 2012

ASSUNTO: Prorrogação do prazo para apreciação do Projeto de Lei n.º 169/XII/1.ª (PS) e Projeto de Resolução n.º 208/XII/1.ª (CDS-PP)

No dia 02 de março de 2012 baixaram à Comissão de Economia e Obras Públicas, para nova apreciação, sem votação na generalidade, por um prazo de 60 dias, posteriormente prorrogado até 6 de junho, o Projeto de Lei n.º 169/XII/1.ª (PS) – “Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 136/2006, de 26 de julho, que estabelece os princípios de utilização nos veículos automóveis ligeiros e pesados de gases de petróleo liquefeito, designados por GPL” e o Projeto de Resolução n.º 208/XII/1.ª (CDS-PP) – “Recomenda ao Governo que pondere, tendo em conta a segurança dos cidadãos, a possibilidade da permissão do estacionamento de veículos GPL em parques cobertos, assim como a possibilidade de eliminação da obrigatoriedade do dístico identificador nesses mesmos veículos”.

Considerando que, no decurso desse prazo, o Grupo de Trabalho que foi criado no seio da Comissão para a análise em pormenor desta temática verificou a necessidade de proceder à audição de diversas entidades, venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para reapreciação destas iniciativas até ao fim do mês de junho, de modo a que a Comissão possa concluir a nova apreciação que tem em curso.

Com os melhores cumprimentos,

Em nome da Sua Excelência a
Presidente da República
A. G. Lourenço
em 11.06.2012

Luís Campos Ferreira
Presidente